



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS**

PROCESSO SELETIVO 2012 – PS 2012

EXAME DE HABILIDADES – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO DE ARTES VISUAIS

I. NOÇÕES DE PERSPECTIVA

Objetivo: Perceber e representar graficamente as formas do cotidiano visual a partir de recursos advindos da Teoria de Perspectiva considerando, basicamente, o deslocamento do Ponto de Vista e a Percepção Volumétrica das coisas.

1. Perspectiva com 01 (um) Ponto de Fuga
2. Perspectiva com 02 (dois) Pontos de Fuga
3. Variação de posicionamento dos objetos em relação ao Eixo dos Sentidos (percepção horizontal e vertical)

II. NOÇÕES DE COMPOSIÇÃO

Objetivo: Perceber e representar graficamente as formas do cotidiano visual a partir de agrupamentos intencionais que possam expressar e comunicar idéias.

1. Simetria
2. Assimetria
3. Elementos Físicos: Unidade e Variedade
4. Elementos Psicológicos: Harmonia, Ritmo, Ressonância e Alternância

III. NOÇÕES DE LUZ E SOMBRA

Objetivo: Perceber e representar graficamente as formas do cotidiano visual a partir do elemento visual Luz e Sombra, reforçando a ilusão de volume nessas imagens.

1. Natureza da Fonte Luminosa: Luz Natural e Luz Artificial
2. Sobras Próprias e Projetadas
3. Gradações e Meios Tons
4. Proximidade e Afastamento da Fonte Luminosa
5. Formas geométricas planas e espaciais

IV. NOÇÕES DE COR

Objetivo: Perceber e representar graficamente as formas do cotidiano visual a partir do elemento visual Cor, reforçando a ilusão de volume nessas imagens.

1. Luz e Cor
2. Cor Física e Cor Química
3. Cores Primárias, Secundárias e Terciárias

4. Cores Complementares

5. Dinâmica de Manipulação da Cor (cores quentes, frias, leves e pesadas)

V. TÉCNICAS DE EXECUÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Objetivo: Perceber e representar graficamente as formas do cotidiano visual a partir do exercício de técnicas comumente utilizadas na expressão plástica em suporte definido: papel branco, formato A-4, com 90g/m². (As técnicas a serem utilizadas deverão estar fundamentadas nos conhecimentos adquiridos nos itens I, II, III, IV e V deste Programa.)

1. Técnicas de Grafite (lápiz, lapiseiras, minas etc.)

2. Técnicas de Aplicação da Cor (lápiz de cor comum, pastel, bastões de cera, lápis aquarela, lápis dermográfico, lápis litográfico, canetas coloridas esféricas e de ponta porosa, sanguínea, nanquim colorido etc.)

3. Técnicas de Colagem (recorte e colagem de imagens, papéis coloridos variados, texturas etc.)

4. Técnicas Mistas (associação de pelo menos duas técnicas puras. Exemplo: Lápis de cor associado ao nanquim)

Observações:

1. Os materiais necessários à execução dessas técnicas são de exclusiva responsabilidade dos candidatos, que deverão trazê-los no dia marcado para o Exame de Habilidade.

2. O papel especificado acima (na cor branca, formato A-4, com 90g/m²) será fornecido pela Universidade Federal do Pará.

3. Cada questão proposta no Exame terá apenas uma folha de papel para execução da resposta.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

DONDIS, Donis A. – Sintaxe da Linguagem Visual, Livraria Martins Fontes Editora Ltda., 1991.

FARINA, Modesto – Psicodinâmica das Cores em Comunicação, São Paulo, Editora Edgar Blücher Ltda., 1994.

OSTROWER, Fayga – Universos da Arte. Rio de Janeiro, Editora Campus, 1982.

PARRAMÓN, José Maria – Como Desenhar em Perspectiva. Rio de Janeiro, Livro Ibero Americano, 1986.

PARRAMÓN, José Maria – Assim se Compõe um Quadro. Rio de Janeiro, Livro Ibero Americano, 1986.

CURSO DE MÚSICA

O Exame de Habilidades será realizado em duas etapas: Prova escrita e Prova prática.

Prova Escrita: Com duração máxima de duas horas, tem por objetivo verificar o grau de sistematização do conhecimento musical do candidato, utilizando-se para isso de questões de percepção, análise, leitura e escrita musicais, bem como de algum conhecimento básico de história e estética musicais.

Prova Prática: Com duração máximo de duas horas, tem como objetivo verificar o nível de prontidão para a leitura musical de elementos básicos da estruturação musical de maneira individualizada, bem como verificar o grau de desenvolvimento do pensamento e expressão musicais na construção de pequenos trechos musicais.

Por fim, será verificada também a fluência da expressão musical do candidato através de um instrumento (incluindo-se a voz). Para isso, essa prova terá três atividades distintas:

Atividade de Leitura: Será solicitado ao candidato que reproduza e/ou leia e/ou reconheça a grafia musical de um pequeno trecho contendo elementos rítmicos e melódicos.

Atividade de Criação: Será fornecida ao candidato uma proposta a partir da qual ele deverá criar um pequeno trecho musical e apresentá-lo à banca. Será dado ao candidato um tempo compatível com a realização da tarefa no dia da prova.

Execução Musical: O candidato deverá, por fim, executar uma obra musical de livre escolha no seu instrumento (incluindo-se a voz), com no máximo cinco minutos de duração, de acordo com o seu nível técnico. Essa obra poderá ser também uma composição do candidato, caso assim deseje. A banca examinadora irá avaliar o nível de fluência da execução da obra escolhida, não se tratando, portanto, de um exame de técnica instrumental.

NÍVEL DE EXIGÊNCIA: NOÇÕES BÁSICAS

I. NOÇÕES DE RITMO:

OBJETIVO: Perceber, executar, grafar e analisar estruturas rítmicas e seus componentes.

1. Pulsação
2. Sub-divisões da pulsação
3. Métrica
4. Polimetria
5. Polirritmia
6. Figuras de valor: proporcionalidade na grafia tradicional
7. fórmulas rítmicas
8. Compasso simples
9. Compasso composto
10. Sincopa
11. Contratempo
12. Quiálteras
13. Ritmo Inicial: tético, atético, anacrúsico
14. Ritmo não-proporcional

II. NOÇÕES DE MELODIA:

OBJETIVO: Perceber, executar, grafar e analisar estruturas melódicas e seus componentes.

1. Intervalos melódicos
2. Frase musical
3. Tema
4. Motivo
5. Inciso
6. Desenho melódico
7. Ponto culminante

8. Terminações melódicas
9. Prosódia
10. Melodia Tonal
11. Melodia Atonal

III. NOÇÕES DE HARMONIA:

OBJETIVO: Perceber, executar, grafar e analisar estruturas harmônicas e seus componentes.

1. Intervalos harmônicos
2. Acordes maiores, menores, diminutos, aumentados
3. Acordes com notas acrescidas
4. Regras harmônicas do tonalismo
5. Regras harmônicas do modalismo
6. Ciclo das Quintas
7. Modulação
8. Funções tonais
9. Ciclo harmônico tonal

IV. SISTEMAS COMPOSICIONAIS:

OBJETIVO: Perceber, executar, grafar e analisar sistemas e técnicas composicionais e seus componentes.

1. Sistema modal
2. Contraponto
3. Polifonia
4. Sistema tonal
5. Bi-tonalidade e politonalidade
6. Serialismo
7. Dodecafonismo
8. Pentatônica
9. Tons inteiros
10. Música concreta
11. Música eletrônica
12. Conceitos de formas musicais

V. ELEMENTOS GRÁFICOS:

OBJETIVO: Identificar, executar e grafar elementos da escrita musical.

1. Pentagrama
2. Linhas suplementares
3. Claves (sol, dó, fá)
4. Sinais de dinâmica
5. Acentos
6. Fermata
7. Ligaduras
8. Ponto de aumento
9. Barra de compasso
10. Fórmulas de compasso
11. Sinais de repetição
12. Terminologia de andamento
13. Acidentes

14. Cifras

VII. NOÇÕES DE HISTÓRIA DA MÚSICA:

OBJETIVOS:

1. Identificar as características básicas dos movimentos estético-musicais da música tradicional européias, situando-os nos seguintes períodos históricos: música medieval, renascentista, barroca, clássica, romântica, moderna, novas tecnologias.
2. Identificar as características básicas dos movimentos estético-musicais da música erudita brasileira e da MPB.

VIII. PROVA PRÁTICA:

OBJETIVO: Executar uma obra de livre escolha do candidato, com duração máxima de cinco minutos, no seu instrumento de domínio.

OBS.: Para essa prova, o candidato deverá trazer o seu instrumento. A UFPA disponibilizará apenas violão e piano. A UFPA também não disponibilizará instrumentista acompanhador, o qual deverá ser providenciado pelo candidato, caso necessário.

CURSO DE DANÇA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE HABILIDADES

- O candidato deverá comparecer no local de realização das provas às 7 horas para iniciar seu aquecimento corporal, portanto, com uma hora de antecedência. Não será permitida a entrada de candidatos após às 8 horas.
- O candidato deverá comparecer vestido com roupas adequadas para a prática da atividade e será avaliado por uma banca de professores.
- No dia do Exame de Habilidades o candidato receberá um crachá (com um número) correspondente a ordem alfabética da listagem dos candidatos inscritos. Essa ordem será mantida em todas as etapas da prova.
- A aprovação do candidato estará condicionada a obtenção de uma nota mínima de 03(três) pontos no resultado final das provas práticas, que valem 10(dez) pontos.

· A prova consistirá de duas etapas

1. Primeira Etapa: Desempenho Técnico-Interpretativo

Essa prova será realizada em grupo, com duração de 15 minutos e consistirá na execução e interpretação de sequências coreográfica *de movimentos no centro e na diagonal contemplando os seguintes elementos:

- Transferências de peso e deslocamentos;
- Sustentação;
- Giros;
- Pequenos saltos;
- Quedas e recuperação.

Para avaliação dessa etapa, os três professores de cada banca seguirão os seguintes critérios:

- Postura (equilíbrio das diversas partes do corpo, em diferentes bases de apoio);
- Técnica de dança (capacidade de domínio dos movimentos básicos da dança);
- Noções de espaço (as mudanças de direções, dos níveis baixo, médio e alto; e dos planos altura, largura e profundidade);
- Ritmo (fator atuante na dinâmica do movimento);
- Musicalidade (relação música e movimento).

Para realização da prova o monitor explicará e demonstrará por três vezes a sequência coreográfica para o candidato. Na terceira vez a demonstração será com música. A cada demonstração do monitor o candidato acompanhará. Em seguida, somente o grupo realizará a sequência coreográfica por duas vezes, sem a presença do monitor. A mesma sequência será aplicada para todas as bancas de avaliação.

2. Segunda Etapa: Desempenho Criativo

Essa prova é de caráter individual e consistirá em uma proposta criativa do corpo através de uma improvisação. Serão sorteados elementos que servirão de estímulos (musicais, visuais, textuais ou materiais) para que o candidato possa expressar-se livremente com seu corpo, em um tempo mínimo de 02 (dois) minutos e no máximo 03 (três) minutos. O candidato deverá mostrar para a banca examinadora habilidades no processo de exploração e adequação em sua resposta corporal, a partir do tema proposto.

Para avaliação dessa etapa, os três professores de cada banca seguirão os seguintes critérios:

- Exploração criativa da relação do elemento cênico na dança;
- Organização espaço-temporal do desempenho criativo;
- Domínio Corporal;
- Interpretação;
- Fluência no desempenho criativo do vocabulário da Dança.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

FAHLBUSCH, Hanelore. *Dança moderna-contemporânea*. Rio de Janeiro: Sprint, 1999.

LABAN, Rudolf. *Dança Educativa Moderna*. São Paulo: Ícone, 1990.

_____. *Domínio do Movimento*. São Paulo: Summus, 1978.

CURSO DE TEATRO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

- Desempenho de interpretação;
- Utilização do espaço cênico;
- Utilização dos elementos cenográficos;
- Ritmo;
- Projeção de voz;
- Concepção da cena.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Ritmo;
- Interpretação do texto;
- Jogo cênico;
- Concepção, utilização, articulação dos elementos cenográficos;
- Construção corporal do personagem.

PROVA PRÁTICA DE HABILIDADES:

O candidato deverá apresentar uma cena, em MONÓLOGO, com duração de três minutos. A cena deve apresentar o mínimo de três elementos cenográficos, à escolha do candidato: iluminação, maquiagem, figurino, bonecos e/ou adereços.

O candidato deverá inserir uma canção, por ele executada, com ou sem utilização de instrumento musical, na cena proposta.

Ressalte-se, como fator preponderante na avaliação da cena pela banca examinadora, sua presença cênica e desenvoltura no trato com os elementos escolhidos.

Observações importantes:

1. A Escola de Teatro e Dança NÃO proverá a sala de elementos cenográficos. Portanto, ao candidato caberá trazer o material que for por ele utilizado em sua cena;
2. Haverá exatos 3 (três) minutos para o candidato montar e apresentar sua cena à banca de professores. No caso de a banca examinadora houver por necessário, esta fará uso de 2 (dois) minutos adicionais aos 3 (três) minutos destinados ao candidato. Tal excepcionalidade dar-se-á a critério dos professores que constituem a banca;
3. É expressamente proibido entrada na sala da prova e na área interna da Escola de pessoas que não o candidato, mesmo que sejam acompanhantes (exceção feita a candidatos com necessidades motoras especiais).

BIBLIOGRAFIA

ROUBINE, Jacques. **A linguagem da Encenação Teatral**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998

RATTO, Gianni. **Antitratado de Cenografia**: variações sobre o mesmo tema. São Paulo: Ed. Senac, 1999

LOPES, Joana. **Pega Teatro**. Campinas, Papyrus, 1989.

SPOLIN, Viola. **Improvisação para o Teatro**. Ed. Perspectiva. São Paulo, 1979.